CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 28/2025

Sumário: Nomeando Ângela Maria Lopes Gomes, Diretora Nacional da Saúde, para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social, na qualidade de representante do Departamento Governamental responsável pela Saúde.

A natureza e a missão do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) estão previstas no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei 50/2016, de 10 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 22 de julho.

A composição do mencionado Conselho Diretivo está prevista no artigo 13º do mencionado diploma. O n.º 3 deste artigo estabelece que os seus membros são nomeados pelo Conselho de Ministros sob proposta dos membros do Governo que superintendem os setores em questão, excetuando os representantes dos trabalhadores e dos empregadores, cuja nomeação é da exclusiva competência das entidades que representam.

Assim,

Visando criar condições para o funcionamento eficiente e regular do Conselho Diretivo do INPS;

Atendendo à necessidade de se nomear o membro do Conselho Diretivo do INPS representante do Departamento Governamental responsável pela área da Saúde;

Ao abrigo da alínea c) do n. º 1 e do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50/2016, de 10 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2024, de 22 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

É nomeada Ângela Maria Lopes Gomes, Diretora Nacional da Saúde, para integrar o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Previdência Social, na qualidade de representante do Departamento Governamental responsável pela área da Saúde.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 26 de junho de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José*

A2025/S2/BO121/23626
Resolução n.º 28/2025

Ulisses Pina Correia e Silva.

A2025/S2/BO121/23626
Resolução n.º 28/2025